



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 20/2024

Concede licença para tratamento de saúde a
servidor público municipal do IPRERINE.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, da Lei Municipal n° 1.254, de 13 de setembro de 2001, e de acordo com atestado médico e artigos 80 a 96 da Lei Municipal n° 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público **Wellington Grein**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração “C”, matrícula funcional n° 498970-01, pelo período de 03/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/12/2024.

Rio Negro, 05 de dezembro de 2024.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE